

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande/MS e EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA, inscrito no CPF n.º 528.167.021-20, residente e domiciliado em Campo Grande-MS.

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 012/2017**

PROCESSO Nº 71.750.006/2017

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e INSTITUIÇÃO ADVENTISTA CENTRAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 60.833.910/0020-40, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.

**OBJETO:** locação do Auditório Manoel de Barros no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo a Locatária, no dia 13 de abril de 2017, para montagem, realização de "Cantata de Páscoa – Colégio Adventista Jardim dos Estados" e desmontagem.

**VALOR DA LOCAÇÃO:** Pela locação, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 4.679,00 (quatro mil seiscentos e setenta e nove reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de março de 2017.

**PRAZO:** O contrato terá a vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. **ASSINAM:** BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e EDUARDO RAMOS DE CAMPOS, inscrito no CPF nº 879.387.401-44, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

**FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0008/2013/FUNTRAB Nº Cadastral 1902**

**Processo:**

25/100.035/2013

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e F. ROCHA & CIA LTDA

**Objeto:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por 4 (quatro) meses, o prazo da vigência do contrato n.º 08/2013, passando a ter seu encerramento em 18 de julho de 2017, cujo objeto é a locação de equipamento de informática, com fornecimento de materiais.

**Ordenador de Despesas:**

Wilton Melo Acosta

**Amparo Legal:**

Este Termo Aditivo passa a ser parte integrante e inseparável do Contrato n.º 008/2013. Ratificam-se as demais cláusulas do instrumento original, não alteradas pelo presente Aditivo. E, assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

**Data da Assinatura:**

18/03/2017

**Assinam:**

Wilton Melo Acosta e Andreia Simões Cruz

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA PROE-UEMS Nº 021, de 18 de abril de 2017.**

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o curso de Agronomia, bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012, CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comitê Docente Estruturante para o curso de Agronomia, bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Giselle Feliciani Barbosa (Presidente), Tiago Zoz, Gustavo Haralampidou da Costa Vieira, Flavio Ferreira da Silva Binotti, Simone Candido Ensinas e Ana Carolina Alves Rochetti.

Art. 3º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 18 de abril de 2017.

João Mianutti  
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

**PORTARIA PROE-UEMS Nº 022, de 18 de abril de 2017.**

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o curso de Licenciatura em Letras, Habilitação Português/Inglês, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012, CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade

Estadual de Mato Grosso do Sul.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comitê Docente Estruturante para o curso de Licenciatura em Letras, Habilitação Português/Inglês, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Telma de Souza Garcia Grande (Presidente), Ana Paula Tribesse Patrício Dargel, Camila André do Nascimento da Silva, Edila de Cássia Souza Santana e Carolini Cristina Santos Alves.

Art. 3º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 18 de abril de 2017.

João Mianutti  
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

**PORTARIA PROE-UEMS Nº 023, de 18 de abril de 2017.**

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o curso de Matemática, licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012, CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comitê Docente Estruturante para o curso de Matemática, licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Adilson Lelis Nunes Júnior (Presidente), Alilton Ribeiro de Oliveira, Eder Pereira Neves, Irene Coelho de Araújo e Marco Aparecido Queiroz Duarte.

Art. 3º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 18 de abril de 2017.

João Mianutti  
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

**PORTARIA PROE-UEMS Nº 024, de 18 de abril de 2017.**

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o curso de Ciências Econômicas, bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012, CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comitê Docente Estruturante para o curso de Ciências Econômicas, bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Francis Régis Gonçalves Mendes Barbosa (Presidente), Victor Azambuja Gama, Carlos Otávio Zamberlan, Rosele Marques Vieira e Eliana Lamberti.

Art. 3º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 18 de abril de 2017.